Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1012, DE 31 DE MARÇO DE 2010

INCLUI PROGRAMAS E AÇÕES NA LEI 967/2009 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei,

Art.1º – Ficam incluídos na Lei Municipal nº 967 de 07 de outubro de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, os seguintes Programas e Ações:

a) Programa 0032 - Atendimento à Mulher Vítima da Violência, na Unidade Orçamentária 02.02.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências,

b) Programa 0033 – Farmácia Popular do Brasil, na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Departamento Municipal de Administração.

c) Ações – 1055 – Aquisição de imóveis; 2135 – Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência – Recursos Federais e 2136 - Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência – Recursos Próprios, na Unidade Orçamentária 02.02.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências.

d) Ação 2137 – Manutenção da Farmácia Popular do Brasil- Recursos Federais, na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Departamento Municipal de Administração.

e) Ações 1056 - Obras de Infra Estrutura Urbana e Rural – Recursos Federais; 1057 Aquisição de Máquinas e Equipamentos – PROVIAS; 2138 - Manutenção da Dívida – PROVIAS, e 2139 - Planos Habitacionais de Interesse Social – Recursos Federais, na Unidade Orçamentária 02.07.00 – Departamento Municipal de Obras.

f) Ação 2140 - Instalação Centro Atendimento Psicossocial – Recursos Estaduais, na Unidade Orçamentária 02.09.00 – Fundo Municipal de Saúde.

g) Ações 1058 – Construção, Ampliação, Reforma, Adequação e Instalação de Creches e EMEI´s- Recursos Federais e 1059 – Aquisição de Área Para Creches e EMEI´s – Recursos Próprios, na Unidade Orçamentária 02.10.00 – Departamento Municipal de Educação.

h) Ações 2141 - Manutenção do CREAS – Recursos Próprios, 2142 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Recursos Federais, 2143 – Manutenção do IGD – Recursos Federais, 2144 – Manutenção do IGD – Recursos Próprios, na Unidade Orçamentária – 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

i) Ações 2145 – Manutenção do C.M.D.C.A., 2146 - Manutenção do PETI - Recursos Próprios e 2147 - Manutenção do PETI – Recursos Federais, na Unidade Orçamentária 02.13.00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

j) Ação 2148 – Manutenção dos Eventos e Festividades Culturais – Recursos Federais, na Unidade Orçamentária 02.15.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As características de cada Programa e Ação, inclusive os valores, estão discriminadas nos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de março de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei n° 988/2010, de autoria do Executivo Municipal.